

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XV - Nº 1972 - SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024 - Distribuição gratuita

PORTARIA Nº. 177 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

DECLARAR a vacância (processo administrativo 3772/2024) do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Sra. ROSIMERE CHAVES DE MORAES, servidora concursada, matrícula nº 432, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão do seu falecimento, com efeitos retroativos ao dia 03/08/2024, revogando as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se. São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de agosto de 2024

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
- PREFEITA –

PORTARIA Nº. 178 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 417/2023, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar na Comissão de Apuração de Infrações Administrativas e Aplicação de Sanções, os servidores efetivos abaixo:

Claudio Moysés Heringer
Matrícula nº. 960922
(Presidente)

Ester Porto de Sousa Lima
Matrícula nº. 6211-3
(Membro)

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 01/06/2024, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 1956/2024
Concorrência Eletrônica n. 004/2024
A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR a licitação epígrafa, nos termos do Art. 71, III, da Lei 14.133/2, haja vista falha insanável constatada no prazo de impugnação ao Edital, que inviabilizou o envio de impugnação da empresa Opportunity Construcoes e Servicos Ltda no sistema Bolsa Nacional de Compras.

Francimara Azeredo da Silva Barbosa Lemos
Prefeita

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 007/2024
Processo n. 2282/2024
Dia: 27/08/2024
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção.
Local: <https://bnc.org.br/>
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

Maria de Fátima Rodrigues de Azevedo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUIZ DOS SANTOS VENÂNCIO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 499 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 300.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 23 de agosto de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 300.000,00

FICHA 196	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0059.2073.2073	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 003	VALOR 200.000,00
FICHA 263	PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0059.2074.2074	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 003	VALOR 100.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA 183	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0033.2057.2057	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.52.00	FONTE 002 003	VALOR -100.000,00
FICHA 243	PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0032.1031.1031	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 003	VALOR -100.000,00
FICHA 1068	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0032.1030.1030	NATUREZA DA DESPESA 4.4.90.51.00	FONTE 002 003	VALOR -100.000,00

-300.000,00





PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

